

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 14/2020,

Alterar a Resolução CS nº 182/2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Portos do Campus Cariacica, integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23152.001785/2019 67 e as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Artigo 1°. da Resolução CS n°. 182/2016 de 4 de novembro de 2016 que vigorou com o seguinte teor:

Art.-1º-- Autorizar-a-oferta-do-Curso-Técnico-em-Portos-do-Campus-Cariacica, eixo-tecnológico Infraestrutura, integrado-ao-Ensino-Médio, na-modalidade-presencial, no-turno-diurno, com-36 (trinta-e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. - 1º - Autorizar - a - oferta - do - Curso - Técnico - em - Portos - do - Campus - Cariacica, - eixo - tecnológico Infraestrutura, integrado - ao - Ensino - Médio, - na - modalidade - presencial, - no - turno - diurno, - com - 72 - (setenta - e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2008/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes